

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

**III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
CARGO ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA – DIREITO**

Considerando o dever de autotutela da Administração;

Considerando que, a qualquer tempo, verificada a ocorrência de erro material que possa eivar o ato administrativo, é lícito à Administração Pública rever seus próprios atos, retificando-os, a bem do Interesse Público;

Considerando a procedência de razões recursais interpostas em face do gabarito preliminar das provas objetivas, a qual não foi observada pela banca responsável pela elaboração da questão nº 42 da Prova Tipo 1 – Branca do cargo de Analista da Defensoria Pública – Direito;

O Presidente do Conselho Superior da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR, usando de suas atribuições legais e no exercício de autotutela, torna pública a **anulação da questão nº 42 da Prova Tipo 1 – Branca** e de suas correspondentes nos demais tipos de provas, **exclusivamente para o cargo de Analista da Defensoria Pública – Direito**.

Em consequência da atribuição da referida questão a todos os candidatos na forma do subitem 17.13 do Edital nº. 1/2023, torna pública a **retificação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva**.

Saliente-se que a retificação informada importará em alterações nas notas dos candidatos e suas classificações no Resultado Definitivo da Prova Objetiva, promovendo alterações na listagem de participantes na etapa de Prova Discursiva do cargo de Analista da Defensoria Pública – Direito. Oportunamente serão divulgadas informações adicionais a respeito, exclusivamente aos candidatos do referido cargo.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná